



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**1ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

<b>Data</b>	<b>20/03/2025</b>	<b>Horário início: 8h30</b>
<b>Licitação / Modalidade</b>	<b>CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO</b>	<b>Nº 02/2025 Nº 08/2025 Nº 23/2025</b>

**OBJETO:**

**Credenciamento de empresas para a execução de obras de pavimentação do tipo calçamento com artefatos de concreto, diretamente à comunidade, vinculadas ao Programa Comunitário de acordo com a Lei Municipal nº 768/2018, no Município de Itapoá/SC.**

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Agente de contratação do Município, o Sr. CASSIO MURILO CAETANO PEREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros MARIANA NUNES MONTEIRO e MARINA DAL BOSCO, nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.066/2023 e alterações posteriores, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Chamamento Público em epígrafe. A empresa **OLIVEIRA E POZZER LTDA ME**, apresentou os documentos para análise da habilitação, os quais foram protocolados no dia 17/03/2025 sob o nº 12200/2025 e anexados ao processo. Realizada a análise dos documentos enviados, constatou-se que a empresa atendeu a todas as exigências previstas no edital em epígrafe, sendo, portanto, considerada habilitada ao objeto de credenciamento. Ciente o licitante do resultado supra, fica aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 14.133/2021. As razões do recurso deverão ser protocoladas formalmente até o dia 25/03/2025, por meio do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br). Caso haja interposição de recurso, o prazo para apresentação das contrarrazões será até o dia 28/03/2025, e também deverá ser protocolado formalmente por meio do site mencionado ou pelo e-mail indicado. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**CASSIO MURILO CAETANO PEREIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**Decreto Municipal nº 6.247/2024**

**MARINA DAL BOSCO**  
**APOIO**

**MARIANA NUNES MONTEIRO**  
**APOIO**